

**PORTARIA nº 001/FUNDESTE/2021**

**Prorroga o período de utilização do Selo Comemorativo 50 Anos da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste) e Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) nos documentos institucionais.**

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste), senhor Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, em conjunto com o Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar a utilização do Selo Comemorativo 50 Anos da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste) e Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) nos documentos institucionais até o dia 31 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se o Art. 2º da Portaria n. 010/FUNDESTE/2020.

Chapecó, 27 de janeiro de 2021.

